



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO
Email: prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 0011/2025, de 25 de Abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CESSÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA FORMALIZADO ATRÁVES DE CONTRATO DE COMODATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Senhor **João Paulo França**, no uso de suas atribuições que lhe confere:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertas, no período estabelecido em Edital anexo, as inscrições para o processo seletivo de cessão de máquinas de costura formalizado através de contrato de comodato pela Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel/PB e os cidadãos interessados.

Art. 2º - Por meio de **EDITAL** anexo, as condições de organização, regulamentação e execução do deste Decreto, contendo regras de participação, prazos, critérios de avaliação e designação de beneficiários serão estabelecidas.

Art. 3º - Fica constituída a Comissão de 03 (três) servidores da Prefeitura de Barra de São Miguel - PB, representada pelo titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Administração e pelo Gerente Municipal Administrativo da Sala do Empreendedor, que terão por função, realizar as inscrições, divulgar a lista de inscrições deferidas e indeferidas, conduzir sorteio,

caso necessário e apresentar lista final de contemplados e lista de cadastro de reserva do presente certame, caso haja.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel - Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel – Paraíba, 25 de Abril de 2025.

João Paulo França – Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL - PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

Email: prefeitura@barradesaomiguel.pb.gov.br

EDITAL MUNICIPAL Nº 0002/2025, de 25 de Abril de 2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO DE CESSÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA FORMALIZADO ATRÁVES DE CONTRATO DE COMODATO**, observando as seguintes disposições:

1 - OBJETIVO

Estimular a criação de Renda e o empreendedorismo da população de Barra de São Miguel, por intermédio do acesso à máquinas de costura, na forma de contrato de comodato entre o Poder Público e os cidadãos(ãs).

2 – PÚBLICO-ALVO

População de Barra de São Miguel/PB, trabalhadores e trabalhadoras, que não tenham condições de adquirir máquinas de costura e necessitam destas para realizar trabalhos no ramo de confecções, gerando renda para si e sua família.

3 - INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições deverão ser realizadas presencialmente na Sede da Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel – PB, localizada na rua: Thomaz de Aquino, nº 06 – Centro, no horário das 8h às 12h, observando os seguintes requisitos:

I – Ter idade mínima de 18 anos;

II – Ter habilidade e prática com máquina de costura;

- III – Não possuir vínculo direto com o poder público Municipal, Estadual e/ou Federal;
- IV- Não possuir carteira assinada ou vínculo empregatício direto com a iniciativa privada;
- V – Não possuir máquina de costura ou equipamento de confecção próprio;
- VI – Ser habitante de Barra de São Miguel – PB.

3.2 - A documentação necessária para a inscrição inclui:

- I – Preenchimento do Formulário de inscrição (Anexo I)
- II - Cópia do RG e CPF;
- III – Cópia do Comprovante de residência;
- IV – Declaração (ANEXO II) atestando que não possui vínculo direto com o poder público Municipal, Estadual e/ou Federal; que não possui carteira assinada ou vínculo empregatício direto com a iniciativa privada, que não possui máquina de costura ou equipamento de confecção próprio e que possui habilidade e/ou prática com máquina de costura.

4 - AVALIAÇÕES

4.1 - As máquinas serão distribuídas para os cidadãos inscritos no prazo regulamentar, que atendam os critérios estabelecidos.

- I – No ato da inscrição o candidato indicará duas opções de máquinas para as quais deseja ser contemplado;
- II – Havendo mais inscritos que máquinas disponíveis, a Comissão procederá a realização de sorteio entre os cidadãos e as suas primeiras opções de máquinas.
- III – Havendo mais máquinas que inscritos na primeira opção do cidadão, a Comissão realizará novo sorteio a partir da segunda opção indicada pelos inscritos ainda não contemplados, até que todas as máquinas sejam distribuídas.
- IV – As pessoas não contempladas em primeira ou segunda opção, comporão cadastro de reserva para futuras distribuições de máquinas da prefeitura, ou mesmo redistribuição das máquinas aqui sorteadas neste decreto.

5 – CRONOGRAMA

5.1 - O Cronograma de atividades seguirá as seguintes etapas e datas:

Publicação do Decreto e Edital: 25 de abril de 2025

Período de inscrições: 28 e 29 de abril de 2025

Divulgação de inscrições homologadas: 30 de abril de 2025

Divulgação e resultado final: 01 de maio de 2025

Entrega das máquinas: 02 de maio de 2025

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - O processo seletivo será conduzido pela Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel -PB, através de Comissão conforme critérios estabelecidos neste Decreto e Edital, a quem lhe é reservado o direito de homologar a classificação final dos candidatos conforme requisito.

6.2 – Casos omissos e questões não contempladas neste Edital, que sejam relativas ao presente assunto, serão solucionadas mediante análise e parecer da Comissão designada neste ato de Disposições Gerais.

Barra de São Miguel, 25 de abril de 2025

João Paulo França
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel - Paraíba

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CONTRATO DE
COMODATO DE MÁQUINA DE COSTURA**

DADOS PESSOAIS

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

CPF: _____

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone/WhatsApp: (____) _____

SITUAÇÃO ATUAL

- 1- Você já possui máquina de costura? (____) Sim (____) Não
- 2- Já trabalha ou trabalhou com costura? (____) Sim (____) Não
Se sim, há quanto tempo? _____
- 3- Participou de algum curso ou projeto de costura? (____) Sim (____) Não
Se sim, qual? _____

ESCOLHA

Das opções de máquinas abaixo, assinale (1) para sua primeira opção e assinale (2) para sua segunda opção.

- () Máquina de costura industrial galoneira plana.
- () Máquina de costura overlock ponto de cadeia.
- () Máquina de costura overlock.
- () Máquina de costura industrial reta.

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu _____, portador do
CPF nº _____, declaro para os devidos fins que:

I - não possuo vínculo direto com o poder público Municipal, Estadual e/ou Federal;

II - não possuo carteira assinada ou vínculo empregatício direto com a iniciativa
privada,

III - não possuo máquina de costura ou equipamento de confecção próprio;

IV – possuo habilidade e/ou prática com máquina de costura.

Declaro estar ciente dos termos do Decreto e Edital e concordo integralmente com
suas disposições.

Barra de São Miguel, _____ de _____ de 2025

Assinatura